



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 040 / 99

PROTOCOLO
N.º 040 28 05 / 199
Luiz Fernando Coelho de Abreu
Funcionário

SR. PRESIDENTE;

INDICO ao Exmº Sr. Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades de colocar um ponto de ônibus na Rod. Osvaldo Ortiz Monteiro nas proximidades do Km 194.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se faz necessária, haja visto que existem inúmeras residências no local e os moradores não tem ponto certo para esperar o ônibus e o mesmo acontece com o motorista principalmente a noite quando o mesmo não tem um ponto de referência para fazer a parada.

Os moradores residentes naquela localidade reivindicam pelo menos um mastro pintado para indicar o referido ponto.

Outrossim, que seja dado ciência desta Indicação ao Sr. Valdomiro Freire, residente a Rod. Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro n.º 14 e Sra. Edna Abdala, proprietária da Empresa de Ônibus São José na Cidade de Guaratinguetá.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1.999.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador


Antonio Sidnei Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS